



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190122**  
**ARP009/2019**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓTICA, (COM GARANTIA DE BANDA DE 100% DE UPLOAD E DOWLOAD), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. ATRAVÉS DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20180690, ORIUNDA DO PP102/2018-SRP.**

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.012.534/0001-05, com sede na AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 1627, representado por FRANCISCO COSTA CARVALHO JUNIOR, Secretário Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HIGH TECH INFORMATICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.909.951/0001-80, com sede na Av. Rio Xingu, s/n., Rodoviário, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por EVERTON FIGUEIRA FLORA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 - Atividade 18.122.0012.2.080 - Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 19 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ(MF) 15.012.534/0001-05  
CONTRATANTE

HIGH TECH INFORMATICA EIRELI  
CNPJ 17.909.951/0001-80  
CONTRATADO(A)

AVENIDA 22 DE MARÇO, 915



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_